

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

FOLHA Nº

4197

Pregão ELETRÔNICO Nº 0019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2024

Dados da empresa:

Razão social: Lippel Engenharia e Equipamentos LTDA (filial)

CNPJ: 23.691.899/0002-12

Endereço completo: Rua pitangueira, nº 706, bairro Siegel, Agrolândia/SC

Telefones: (47) 9 9990-0743

E-mail institucional: licitacao@engellippel.com.br

Optante pelo Simples Nacional: () Sim (X) Não

Dados Bancários: Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi AS Agência: 0211

Conta Corrente: 62109-9

Responsável pela Assinatura do Contrato:

Sr. Lucas Lippel – Titular

RG: 4690836 SSP/SC CPF: 042.126.929-45

Tel. (47) 9 8808-4266

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Und	Picador e Triturador Novo Zero, aplicação no processamento resíduos urbanos e florestais diversos, sendo galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores, sendo acumulados em perímetro urbano. Capacidade de corte mínima de 10" ou 25cm de diâmetro. Abertura retangular da caixa de corte de no mínimo 250 x 355 mm. Capacidade de produção mínima de 12 doze metros cúbicos por hora, equivalência média de 10 caminhões de materiais para 01 caminhão de material triturado. Sistema de alimentação eletro-hidráulico, mínimo de 01 um rolo puxador, com posição horizontal, mínimo 12 doze garras lâminas de tração. Mínimo 01 uma válvula de fluxo de velocidade ao rolo tração. Mínimo uma barra ou trave de acionamento e segurança em volto a calha alimentadora, com no mínimo 04 quatro posições de acionamento com retardo, sendo posições de reverso, avanço, parada e reverso para possibilitar o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente. Mínimo 01	Lippel PDU 260 D	R\$ 268.500,00	R\$ 268.500,00

Para mais informações

CNPJ: 23.691.899/0001-31

Fone: +55 47 3534 4026

Ins. Estadual: 257817093. Nova Trento – Santa Catarina - Brasil

Rodovia SC 108, Nº 8227, CEP 88.270-000

uma bandeja de Alimentação Dobrável para transporte e operação, mínimo duas abas laterais de proteção, mínimo 01 uma trava de fecho rápido. Barra horizontal de segurança, com acionamento de pulso, cortina de proteção de no mínimo 02 duplas camada e proteção total em acrílico. Mínimo 02 dois botões de emergências com retenção e mínimo 01 uma luz de advertência acoplados na parte frontal superior a calha de alimentadora. Mínimos 01 dois botões de resete por pulso, acoplados nas partes laterais superiores a calha de alimentadora. Mesa e Calha de Alimentação, com dimensões mínimas de operação de 1.700 mm de comprimento x 1.160mm de largura e 780 mm de altura, conformidade com a norma de segurança NR12. Motor de acionamento a combustível diesel, com potência mínima de 60HP, cabine de proteção com chapa metálica, com mínimo 02 dois portas de inspeção ao motor, mínimo 04 cilindros de acionamento, sistema de partida elétrica, sistema arrefecimento do Motor a Ar e Óleo, tanque de combustível de no mínimo 70 litros. Mínimo 01 uma bateria de 70 amperes. Mínimo 01 um painel de instrumentos digital para monitoramento e controle conjunto triturador e motor, com mínimo indicações de temperatura do motor diesel, temperatura de água, tensão da bateria, horas de trabalho, rpm sistema de corte, indicação de habilitação do rolo tracionador, nível de combustível, ajuste de programação do controle de rpm em relação ao rolo alimentador com sistema de reversão automático, incluindo mínimo um 01 botão de emergência, mínimo 01 acelerador manual por alavanca, mínimo 01 uma chave geral e mínimo chave de partida liga desliga. Sistema de controle para rolo de alimentação



FOLHA Nº

4210

automático eletrônico, para gerenciar automaticamente o índice de rotações do motor diesel em relação ao sistema de corte, incluindo o sistema de reversão automático. Níveis de ruídos de acordo com as normas nacionais e internacionais. Sistema de corte com no mínimo um disco rotor, sendo balanceado dinamicamente, rotação de trabalho médio 1450 rpm, com no mínimo duas facas/lâminas em aço especial, de duplo fio e reafiáveis. Mínimo duas contra facas/lâminas reguláveis. Sistema de acionamento do sistema de corte com engate independente através de alavanca, com correia tencionada. Bica/duto de descarga com altura mínima de 2,60cm, giratório com no mínimo 290°, trave para transporte e operação, com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado. Chassi Trailer rebocável e rodoviário, estando adequado como mecanismo operacional e certificado mínimo aos órgãos DENATRAN e INMETRO, com certificado de adequação à legislação de trânsito (CAT) do equipamento ofertado (Art. 30, IV), para permitir o emplacamento em acordo com as normas nacionais e vigentes de trânsito. Mínimo 01 um engate frontal esférico de 50mm de diâmetro, sendo até 01 um eixo, com suspensão sobre feixes de molas ou eixos de torção, sendo até duas 02 rodas/pneus aro de 15", mínimo 01 uma alavanca para acionamento de freio estacionário, mínimo dois para-lamas metálicos, mínimo 01 sistema de freios automáticos por gravidade, mínimo 01 um pé mecânico de apoio ajustável frontal, Kit completo de sinalização e lanternas em led 12 ou 24vcc. Peso conjunto mínimo

Para mais informações

CNPJ: 23.691.899/0001-31

Ins. Estadual: 257817093. Nova Trento – Santa Catarina – Brasil

Fone: +55 47 3534 4026

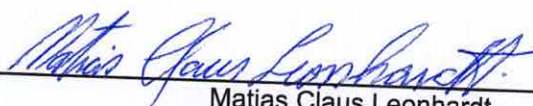
Rodovia SC 108, Nº 8227, CEP 88.270-000

		1.800 quilos. Garantia de 12 (doze) meses (01 ano) ou 1.000 horas operações. Manual impresso de fábrica, mínimo 01 um, sendo com partes, peças reposição, manutenções, com laudo com adequações a norma NR 12 e ART do Engenheiro responsável. Garantia de peças originais e assistência técnica em todo território brasileiro. Entrega técnica com treinamento operacional, mínimo por 05 cinco horas, conforme norma NR 12. Certificado do Treinamento Técnico aos participantes. Afiador de Facas/Lâminas AFI 650 220v 60Hz, sendo 01 conjunto, Lâminas/Facas de Dupla Fio de Corte			FOLHA Nº 422B
--	--	--	--	--	-------------------------

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos que concordamos com os termos do edital

Agrolândia/SC, 29 de novembro de 2024.



Matias Claus Leonhardt

RG 5012914916

CPF 524.170.690-91

Lippel Engenharia e Equipamentos LTDA

CNPJ nº 23.691.899/0002-12



Para mais informações

CNPJ: 23.691.899/0001-31

Fone: +55 47 3534 4026

Ins. Estadual: 257817093. Nova Trento – Santa Catarina - Brasil

Rodovia SC 108, Nº 8227, CEP 88.270-000

ANEXO VII - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**FOLHA Nº**

423 B

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 331/2024
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 001/2024

OBJETO: Em vista a sessão DESERTADA no dia 22 de agosto de 2024, Torna público – REPUBLICAÇÃO do Edital: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de um TRITURADOR DE GALHOS E RESÍDUOS para redução de volume dos resíduos do manejo da arborização urbana atendendo as atividades junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Nova Olinda/TO pelo período de 12 meses.

Eu, Lucas Lippel, representante da empresa Lippel Engenharia e equipamentos Ltda, inscrito no CNPJ 23.691.899/0002-12, sediada na rua Pitangueira nº 706, bairro Siegel, cidade de Agrolândia estado de Santa Catarina, telefone (47) 99990-0743, email licitacao@engelippel.com.br, tendo examinado o Edital, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valor de R\$ 392.500,00 (Trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)

Outrossim, declara que:

- a) esta proposta compreende todas as despesas diretas e indiretas, tais com: mão-de- obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda o serviço;
- b) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60(Sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega;
- c) Que os serviços serão executados no prazo conforme edital, a contar da emissão da ordem de serviço;
- d) Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;
- e) declaramos que os serviços serão executados em conformidade com a planilha de quantitativos e preços do Órgão Solicitante, especificações e demais elementos.
- f) Declaramos que aceitamos aceitação e submissão a todas as condições deste Edital, bem como o compromisso formal pelo fornecimento, de acordo com a demanda do órgão solicitante

Para mais informações

CNPJ: 23.691.899/0002-12

Fone: +55 47 3534 4026

Ins. Estadual: 260837466. Agrolândia – Santa Catarina - Brasil
Rua Pitangueira, Nº 706, Sala 02, CEP 88.420-000

e especificações dos produtos constantes nos anexos do ato convocatório, pelo preço e condições propostas.

g) declaramos que nos comprometemos a manter, durante todo o período de execução da ARP e/ou contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

h) declaramos que temos pleno conhecimento do Termo de Referência desta licitação e seus elementos complementares, os quais são suficientes à elaboração da proposta e perfeita consecução do objeto, concordando com o fornecimento e forma de entrega;

i). Declaramos que nenhum dirigente ou responsável técnico da licitante pertence ao quadro de servidores da Prefeitura, bem como nenhum dirigente ou responsável técnico participou na elaboração de qualquer fase do projeto de que trata a presente licitação.

h) Declaramos que a licitante examinou, minuciosamente, o presente edital, seus Anexos, e que estudou, comparou e os encontrou corretos, aceitando e submetendo-se, integralmente, às suas condições, e que obteve da comissão de licitação, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos fornecimentos a executar

Agrolândia/SC, 18 de novembro de 2024



Lucas Lippel RG nº 4690836

CPF nº 042.126.929-45

Titular

Lippel Engenharia e Equipamentos LTDA

CNPJ nº 23.691.899/0002-12

23.691.899/0002-12

LIPPEL ENGENHARIA E
EQUIPAMENTOS LTDA

RUA PITANGUEIRA, Nº 706 SL 02
ÍSIEGEL - CEP: 88.420-000
AGROLÂNDIA - SC



100

It is the policy of the Department of the Interior to protect the public interest in the management of the National Forest System lands. The Department is committed to the protection of the environment and the preservation of the natural resources of the National Forest System lands. The Department is committed to the protection of the environment and the preservation of the natural resources of the National Forest System lands.

The Department is committed to the protection of the environment and the preservation of the natural resources of the National Forest System lands. The Department is committed to the protection of the environment and the preservation of the natural resources of the National Forest System lands.

The Department is committed to the protection of the environment and the preservation of the natural resources of the National Forest System lands. The Department is committed to the protection of the environment and the preservation of the natural resources of the National Forest System lands.

The Department is committed to the protection of the environment and the preservation of the natural resources of the National Forest System lands. The Department is committed to the protection of the environment and the preservation of the natural resources of the National Forest System lands.

The Department is committed to the protection of the environment and the preservation of the natural resources of the National Forest System lands. The Department is committed to the protection of the environment and the preservation of the natural resources of the National Forest System lands.

158 681 000 100 25

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED



RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

TERMO DE GARANTIA - PICADORES LIPPEL



FOLHA Nº
425M

Garantia do equipamento

1 - Cobertura da Garantia

A Lippel Engenharia e equipamentos Ltda garante as peças de seus equipamentos que em uso normal apresentarem defeitos de fabricação, falhas no material ou na montagem desde que não decorram de influências externas, de origem química ou mecânica.

- As peças reconhecidas como deficientes ou defeituosas serão substituídas pela assistência Lippel®;
- Todas as peças em garantia serão gratuitas e as peças substituídas em garantia serão de propriedade da Lippel;
- O serviço de mão de obra do técnico Lippel no local do item garantido. Excluem-se as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

2 - Prazo de Validade

A garantia tem início na data da venda do equipamento registrada na Nota Fiscal emitida pela Lippel que devesse constar no termo de garantia.

A garantia termina aos 6 meses após o termo inicial caso a entrega técnica não for adquirida ou a 1 ano após o termo inicial caso a entrega técnica for adquirida considerando turno de trabalho de 8 horas diárias.

() Garantia com validade de 6 meses (sem entrega técnica).

() Garantia com validade de 1 ano (com entrega técnica)*.

*Anexar relatório da entrega técnica ao termo de garantia.

3 - Extinção da Garantia

Atenção, pois além da extinção pelo decurso do prazo, a Garantia, total ou parcial, do equipamento pode ser imediatamente cancelada no caso de:

- Uso de peças e facas não originais Lippel;
- Falta de cumprimento das recomendações contidas no manual, relativo a instruções de utilização, cuidados e conservação do equipamento;
- Não execução das manutenções previstas no manual do equipamento dentro dos prazos;
- Recomendações ou realização de serviços prestados por terceiros não autorizados;
- Modificação e alteração do equipamento, com exceção quando requisitado por descritivo sucinto de tal modificação ou alteração estando ainda sujeita a análise e aprovação da Lippel.

TERMO DE GARANTIA - PICADORES LIPPEL

Garantia do equipamento

1 - Cobertura da Garantia

O Lippel Engenharia e Equipamentos Ltda garante os produtos fabricados por ela ou sob sua licença, desde que sejam utilizados corretamente e de acordo com as instruções de uso e manutenção fornecidas pelo fabricante.

- A garantia cobre defeitos de fabricação e materiais.
- A garantia não cobre danos causados por uso incorreto, negligência, acidentes, incêndios, enchentes, terremotos, guerra, atos de terrorismo, roubo, furto, perda, deterioração, alteração, modificação ou qualquer outra causa não decorrente de defeito de fabricação.
- A garantia não cobre peças de desgaste natural, como lâminas, dentes, pontas, etc.
- A garantia não cobre danos causados por transporte inadequado, armazenamento incorreto ou instalação incorreta.

2 - Prazo da Validade

A garantia tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do equipamento ao cliente, contada a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda.

A garantia não se estende a terceiros (aluguel, locação, etc.).

A garantia não cobre danos decorrentes de uso incorreto ou negligência.

A garantia não cobre danos decorrentes de transporte inadequado, armazenamento incorreto ou instalação incorreta.

3 - Exatidão da Garantia

A garantia não cobre danos decorrentes de uso incorreto ou negligência, acidentes, incêndios, enchentes, terremotos, guerra, atos de terrorismo, roubo, furto, perda, deterioração, alteração, modificação ou qualquer outra causa não decorrente de defeito de fabricação.

- A garantia não cobre danos decorrentes de uso incorreto ou negligência.
- A garantia não cobre danos decorrentes de transporte inadequado, armazenamento incorreto ou instalação incorreta.
- A garantia não cobre danos decorrentes de alteração, modificação ou qualquer outra causa não decorrente de defeito de fabricação.

A garantia não cobre danos decorrentes de uso incorreto ou negligência, acidentes, incêndios, enchentes, terremotos, guerra, atos de terrorismo, roubo, furto, perda, deterioração, alteração, modificação ou qualquer outra causa não decorrente de defeito de fabricação.

- Mau uso como: reversão constante e brusca dos motores, uso acima da capacidade especificada do equipamento;
- Condições ambientais de muita umidade, pó e temperatura acima dos 40°C;
- Entrada de objetos estranhos na máquina tais como ferro, pedras, metais, plásticos e afins que não sejam estritamente madeira;
- Painéis de comando não adequados ou não recomendados pela Lippel;
- Instalações civis ou bases incorretas.

4 – O que não é coberto pela garantia?

Desempenho insatisfatório causado por mau uso, por falhas de manutenção ou problemas da rede elétrica. Peças danificadas por prolongado desuso, acidentes de qualquer natureza ou ao fim de sua vida útil não são cobertos pela garantia.

As peças e serviços relacionados a seguir são considerados como de manutenção normal do equipamento, ocorrendo todas as despesas por conta do proprietário:

- Lubrificantes / óleos, graxas, combustíveis e similares;
- Elementos filtrantes / filtros;
- Anéis, juntas e retentores;
- Reaperto, ajustes das facas e contra-facas, regulagens, balanceamento, alinhamento de polias, limpeza, verificações em geral.

Observação: A Lippel disponibiliza de serviços a domicílio de manutenção preventiva normal. Contate a assistência.

Algumas peças são de desgaste natural. O desgaste é visível nas peças assim caracterizadas, cuja duração está intimamente ligada ao tipo de material a ser picado e as condições de trabalho. São itens considerados como peças de desgaste natural, ocorrendo todas as despesas por conta do proprietário:

- Facas;
- Contra-facas;
- Peneira;
- Dentes do rolo e da esteira de alimentação;
- Correias de acionamento;
- Correia da calha de alimentação e de saída;
- Amortecedores;
- Rolamentos em geral;
- Vedadores, buchas;
- Pente;
- Embreagem (quando aplicado).

A garantia se restringe ao equipamento, suas peças e componentes não cobrindo qualquer decorrência de avaria causada por:

- Transporte inadequado;
- Acidente de trânsito;
- Queda da máquina;
- Despesa por máquina parada.

FOLHA Nº

42913

A garantia não cobre despesas de hospedagem, alimentação e locomoção do técnico, bem como despesas de transporte das peças e ou equipamentos necessários para efetuar a manutenção.

5 – Nota importante

Os usos de peças não originais Lippel invalidam imediatamente a garantia além de gerar perigo ao operador e dano a máquina. A Lippel sempre busca desenvolver peças com o melhor custo-benefício a seus clientes. Não pense que ao usar peças de terceiro vai gerar economia ao seu processo. Nossas peças são projetadas com materiais especialmente destinados a tal aplicação. A maioria das quebras em nossas máquinas é ocasionada por uso de peças não originais. Tais peças são facilmente identificadas ao qual vai invalidar a garantia do equipamento e o dano não será coberto pela garantia.

LUCAS
LIPPEL:0421
2692945

Assinado de forma
digital por LUCAS
LIPPEL:04212692945
Dados: 2024.06.17
10:24:17 -03'00'

Assinatura e data:

Lucas Lippel RG nº 4690836
CPF nº 042.126.929-45
Titular
Lippel Engenharia e Equipamentos LTDA
CNPJ nº 23.691.899/0002-12


23.691.899/0002-12

**LIPPEL ENGENHARIA E
EQUIPAMENTOS LTDA**

**RUA PITANGUEIRA, Nº 706 SL 02
ISIEGEL - CEP: 88.420-000
AGROLÂNDIA - SC**

www.lippel.com.br Fone: (0**47)3534 4266

Rua Pitangueira 733, Agrolândia / SC - Brasil

Para mais informações

CNPJ: 23.691.899/0002-12 Ins. Estadual: 260837466. Agrolândia – Santa Catarina - Brasil
Fone: +55 47 3534 4026 Rua Pitangueira, Nº 706, Sala 02, CEP 88.420-000



- The purpose of this study is to...
- The objectives of the study are...
- The research questions are...

The study was conducted in a laboratory setting. The participants were...

2.1. Study Design

The study was a randomized controlled trial. The participants were...

Author's Name
 Institution
 Address
 City, State, Zip
 Country

123456789
 987654321
 109876543

123456789

123456789
 987654321

123456789
 987654321

123456789
 987654321
 109876543
 456789012
 321098765
 210987654
 109876543

123456789
 987654321



123456789
 987654321
 109876543